

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 02

**CREDCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO Nº 664/2024**

**CREDCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 06/2024**, cujo objeto refere-se **CREDCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2025 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminharam a documentação as licitantes: **ASHLEY PAIM DOS ANJOS. (Mundo Encantado Inspirado em Reggio Emilia)**, CNPJ nº: 50.315.957/0001-03, representado por Ashley Paim dos Anjos, já qualificada no processo e **MARIA EDUARDA RUBERT SOARES (ESCOLA INFANTIL BAFINHO DE LEITE)**, CNPJ nº: 31.173.708/0001-78, representado por Maria Eduarda Rubert Soares, já qualificada no processo.**DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, com documentos complementares enviados em 30.12.2024, pela: **ASHLEY PAIM DOS ANJOS. (Mundo Encantado Inspirado em Reggio Emilia)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, com a taxa de alvará de funcionamento 2024, enviada em 30.12.2024, pela: **MARIA EDUARDA RUBERT SOARES (ESCOLA INFANTIL BAFINHO DE LEITE)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. As empresas participantes estão cientes que ao participar deste processo de Credenciamento concordam com todos os termos e condições deste chamamento. As escolas habilitadas, serão credenciadas no site www.gov.br/compras, e convocadas para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 77/2024